



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

08/09/2025 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAÚ – CMI/JAÚ. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco as 15h00 horas nas dependências do Abrigo São Lourenço de Jaú localizado na Avenida do Café nº 131 na cidade de Jaú/SP foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/Jaú (a reunião foi realizada nas dependências do Abrigo por questão de acessibilidade aos membros do Conselho). Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, as quinze horas e trinta minutos com o quórum de 7 conselheiros titulares, 2 suplentes sem direito a voto e 1 ouvinte com um total de 10 pessoas deu-se início a reunião conforme lista de presença ora anexada. Presidiu a reunião a Sra. Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro que após os cumprimentos a todos os presentes passou a palavra para o Sr. Renato Hilst Ribeiro, secretário do CMI que efetuou a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 19/08/2025. Lida a ata anterior, ela foi aprovada por todos os presentes. A presidente informou que justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Marilena, Irene, Érica e Rodrigo. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Em relação ao primeiro item da pauta a Presidente informou que a Fundação Dr. Amaral Carvalho encaminhou novos projetos para a utilização dos recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso decorrentes de captação feita pela Fundação junto às empresas com renúncia fiscal. A substituição dos projetos anteriormente encaminhados a este CMI decorre da negativa da Secretaria da Saúde em aprovar tais projetos que contemplavam o pagamento de RH médico. Os novos projetos, agora, contemplam o pagamento de equipamentos da sala cirúrgica do Hospital. O conselheiro Renato fez a leitura dos novos projetos, o primeiro no valor de R\$ 3.198.702,21 e o segundo no valor de R\$ 828.920,00. Colocado em discussão não houve quem quisesse discutir e em votação os projetos foram aprovados pela unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida a Sra. Presidente informou que tem um apontamento com o Secretário de Assistência na quarta-feira dia 10 para tratar do lançamento do 1º Edital de Chamamento Público. Em seguida informou, também, que o saldo da conta corrente do Fundo Municipal do Idoso no dia 31/08/2025 apontava um valor de R\$ 8.039.764,40, decorrente de um depósito no valor de R\$ 148.867,13 da Secretaria da Receita Federal e de rendimentos no montante de R\$ 71.492,34. Informou que não houve nenhuma movimentação atípica no extrato. Essas informações prestadas são uma recomendação do Conselho Estadual do Idoso para uma maior transparência no trato de verbas públicas. Em seguida a Sra. Presidente informou que recebemos uma manifestação do CREAS a respeito da denúncia apresentada sobre uma idosa residente no “Sítio do Grossi”, correspondência essa que foi lida pelo Conselheiro Renato para conhecimento de todos. Em seguida a Presidente comentou sobre a promulgação da Lei nº 5.662/2025 que alterou a Lei 3045/96 e a Lei 3.274/98.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

Essa Lei introduz alterações nas Leis de criação dos Conselhos Municipais da Assistência Social e do Conselho Municipal do Idoso. A plenária do CMI considerou que referida Lei afronta os princípios que norteiam os Conselhos Municipais tais como o princípio da paridade e o da autonomia. Decidiu-se, unanimemente, que o CMI irá encaminhar ao Conselho Estadual do Idoso e ao Ministério Público ofícios solicitando informações e providências necessárias para sanar tais ilegalidades da lei em comento. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 08/09/2025.

Renato Hilst Ribeiro
Secretário

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente do CMI/Jaú

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI/JAÚ

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

DIA 08/09/2025

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Titular: Carolina Schiavon Cabalero Nascimento	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
Suplente: Erika Leite Ramos de Luzia		
Titular: Rodrigo Ribeiro	Secretaria da Saúde	
Suplente: Ana Julia Sylvestre de Souza		
Titular: Ana Paula Castello Buoro	Secretaria da Educação	
Suplente: Celio Luiz Cardoso		
Titular: Paulo Eduardo de Morais Mina	Secretaria de Esportes	
Suplente: Ivete Calobrizi		
Titular: João Geraldo Zanato	Secretaria da Cultura e Turismo	
Suplente: Renata Guilman Silvestre Vequi		
Titular: Maria Fernanda Felipe	Secretaria de Economia e Finanças	
Suplente: Sidney Francisco Medina		
Titular: Fabiana Cristina Tinato	Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Empreend.	
Suplente: Érica Aparecida Guilmo Munhoz		
Titular: Vania Daiana Cristianini	Secretaria de Justiça e Cidadania	
Suplente: Paulo Francisco Borges Junior		
Titular: Lourdes Caetano	Secretaria de Governo	
Suplente: Luiz Torquatro Branco		
Titular: Lucinéia Moreira Cezar Nunes	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú	
Suplente: Ana Caroline Farinelle Borgo		
Titular: Thamiros Nunes Clavero	Vila São Vicente de Paulo	
Suplente: Michelle Alves Dias dos Santos		

[illegible]